

- Não Cadastrado – 24/03/1986 a 01/12/1987;
- Lotérica Floresta Ltda. – 01/09/1989 a 31/08/1990;
- Servimed Serviço de Assistência Médica Ltda. Em Liquidac. – 01/12/1990 a 14/06/1991;
- Associação Beneficente de Canoas – 17/03/1992 a 18/03/1993;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Porto Alegre – 06/04/1993 a 19/12/1995;
- União Brasileira de Educação e Assistência – 17/07/1996 a 05/07/2000.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005126-0 – DEFERE, em 08/10/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ELISABEL FRANCA DA SILVA, matrícula 35900, pensionista por morte, a contar de 01/10/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 923/2021.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso do estudante JEFERSON VIEIRA DA SILVA, 155603.7, através do Processo SEI 21.13.000005232-1, Solicitação de Cessação de Estágio 10/2021, a contar de 17/10/2021.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 055/2021
PROCESSO SELETIVO 078
PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 21.0.000104294-4

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Administração, Administração de Empresas e Administração Pública.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda-feira a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88h	R\$ 643,28
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	132h	R\$ 964,92

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 01h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 18/10/2021, na forma *online*.

4.2 O horário de realização bem como o *link* da prova será enviado no e-mail de convocação para o candidato.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail diretamente à Comissão de Estágios/SMF – eeuase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 dias úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado por e-mail para Comissão de Estágios/SMF – eeuase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2021.

OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.